



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 114/SMGRI/2022

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia as pessoas abaixo relacionados, para constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - CPAD/PMSA:**

Secretaria de Gestão de Recursos Humanos:

MARCELE DELLA FLORA CORTES

Arquivista

Jurídico:

NICOLE DUPRAT

Assessora Jurídica

Secretaria de Gestão de Finanças:

ROSEMARI MACHADO

Coordenadora

Servidores da unidade organizacional onde o trabalho está sendo desenvolvido:

Titular: **JEFERSON TONIAZO**

Suplente: **LOURENÇO DA SILVA SCHAEDLER**

Fica revogada a Portaria nº 16/SGRI/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de junho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito